|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROTOCOLO |  | **Projeto de Lei**  Projeto Decreto Legislativo  Projeto de Resolução  Requerimento  Indicação  Moção  Emenda | **Nº. 189/2022** |
| AUTOR: **VALDECY LOPES DA SILVA - PSD** | | | |

**PROJETO DE LEI N.º 189, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

***“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA “REGIÃO RAIOS DO SOL”, LOCALIZADA NA ZONA RURAL PRÓXIMO À ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO”.***

A Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º - Fica regularizada e denominada de “Região Raios do Sol”, a localidade rural que fica próxima à Zona Urbana, com localização determinada pelo mapa anexo à presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VER. VALDECY LOPES DA SILVA - PSD**

**Proponente**

**JUSTIFICATIVA:**

O Vereador que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar PROJETO DE LEI – que regulariza a denominação de “Região Raios do Sol”, no Município de Jaraguari.

É importante salientar que a localidade supracitada possui diversas propriedades e famílias domiciliadas.

De fato não se pode negar, a importância da regularização da denominação da região, pois como acima citado, muitas famílias que residem nesta região restam prejudicadas pela falta de denominação da mesma.

Importante ressaltar que referido Projeto foi confeccionado porque houve interesse local dos moradores que se mobilizaram, através de um Abaixo Assinado, encaminhando a este Vereador para tomar as providências cabíveis, no sentido de tornar efetivo a regularização da denominação da referida região.

Assim, apresento à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei.